



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.553

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Fevereiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto 24.829/2004

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

Homologa o Decreto Municipal nº 001/2004, da Prefeitura Municipal de RIO TINTO, que decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nas Zonas Urbana e Rural, afetadas pelas fortes chuvas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que caíram nos últimos dias no município, ocasionando alagamentos de diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição de casas e danificação de estradas e pontes;

CONSIDERANDO que essas chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de chuvas é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 001/2004, de 28 de janeiro de 2004, da Prefeitura Municipal de RIO TINTO, que decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas Zonas Urbana e Rural, afetadas pelas fortes chuvas.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2004; 116º da Proclamação da República.


PLÍNIO LEITE FONTES
Governador em Exercício

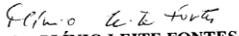
PUBLICADO NO D.O. 01.02.04
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NO NÚMERO

(AG - 0069/2004)

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no artigo 23, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03.009.949-8/SA;

R E S O L V E conceder reversão ao serviço ativo a servidora ANA MARIA MAIA PEDROSA BARRETO, Professor, matrícula n.º 51.227-3, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.


Desembargador PLÍNIO LEITE FONTES
Governador em Exercício

Secretarias de Estado

Cidadania e Justiça

PORTARIA/009/GS/SCJ/04.

Em 02 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

e,
Considerando os expressos termos de um expediente, recebido nesta data e firmado pelo Coordenador da COSIPE, Senhor Coronel Deuclírio Pires de Lacerda, informando sobre graves acontecimentos que transitam de conduta criminosa típica a riscos de vida ocorridos no chamado Presídio de Segurança Média;

neste passo,
Considerando que esses fatos envolvem as pessoas do Diretor Titular, Bacharel SÉRGIO ARAÚJO RIBEIRO, mat. 146.857-0, e internos daquele Estabelecimento Penitenciário; mais,

Considerando que as ocorrências argüidas estão condensadas em expediente denunciante, a par de "Termos de Declarações" informais, colhidas por dois funcionários acreditados desta SCJ;

por outro lado,

Considerando que os vícios encrostados no Sistema Prisional afloram, temerariamente, a comprometer a dignidade da gestão e a teleologia do serviço, pelo que impõem indormida e inflexível repressão;

também,

Considerando que a conduta do administrador, cogente e de modo inarredável, deve ser transparente e submissa a críticas e avaliações formais;

finalmente,

Considerando que os procedimentos investigatórios precisam estar sempre preservados de todas as influências de alguma sorte incidentes sobre a imparcialidade, serenidade e prudente rigor de que se devem revestir e para o atendimento cabal de seus precípuos desideratos -

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância integrada pelos Doutores SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA, GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO, WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, e, sob a Presidência do primeiro, apurarem, na forma da lei, os fatos descritos no Memorando/COSIPE/031/2004 e documentos anexos, vinculados à Administração da Penitenciária "Juiz Hitler Cantalice", ("Segurança Média"), estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta data, para a conclusão do procedimento administrativo determinado neste Ato.

R E S O L V E, ainda, afastar do exercício de suas funções, o Bacharel SÉRGIO ARAÚJO RIBEIRO, Diretor Titular da nomeada Unidade Prisional, recomendando-lhe ausência do referido Estabelecimento até o arremate das correspondentes investigações.

R E S O L V E, finalmente, designar EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO, mat. 90.457-1, para, sem prejuízo de suas responsabilidades de Diretora do Presídio Regional de Santa Rita, responder pela Diretoria da Penitenciária "Juiz Hitler Cantalice", durante o impedimento de seu Titular, ora afastado.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vital do Rêgo
Secretário

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 017/GS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE designar para prestar serviço junto à Coordenadoria de Controle, desta Secretaria, os Auditores de Contas Públicas: Gerusa Valéria Cavalcanti Neves, matrícula nº 146.248-2; Claudete Soares Tavares, matrícula nº 147.616-5; Efigênia Maria Lopes da Silva, matrícula nº 071.193-4, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 018/GS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE designar para prestar serviços junto à Coordenadoria de Controle, desta Secretaria, os servidores Antônio Marques de Araújo, matrícula nº 152.410-1, Romero Moreira Pires, matrícula nº 153.883-1; Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, matrícula nº 151.584-5; Arlindo Bonifácio, matrícula nº 152.757-6 e Célia Maria Silva, matrícula nº 092.363-0, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 019/GS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, e com fulcro no Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE renovar a constituição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Licitações - GAAL, desta Secretaria, que será integrado pelos seguintes Auditores de Contas Públicas: 1) Maria Marconiete Fernandes Pereira, matrícula nº 146.794-8; 2) Maria da Conceição Felipe dos Santos, matrícula nº 067.580-6 e 3) Arquimedes Guedes Rodrigues, matrícula nº 146.237-7, até ulterior deliberação.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Educação e Cultura

Portaria nº 0199

João Pessoa, 04 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar as pessoas abaixo relacionadas para integrarem Comis

são Técnica de Recebimento, com o objetivo de fiscalizar e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto das Licitações – MODALIDADE PREGAI n°s 001 e 002/2004.

NOME DAS PESSOAS	CPF	IDENTIDADE
Benedita Vilani O. de Melo	325.116.804-59	724.574-SSP/PB
Ivaneide Vieira da Costa	176.755.104-53	431.551-SSP/PB
Patrícia Vieira da Costa	010.984.244-84	269.625-SSP/PB
Marilene Elizário	603.239.904-44	1.234.659-SSP/PB
Edilson de Araujo Correia	569.761.604-00	960.723-SSP/PB
Nerise Rodrigues Andrade Veloso	448.858.574-49	1.054.083-SSP/PB


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/440/2002

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo/UEPB/03.528/2002.

RESOLVE, de acordo com o art. 34, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado, e na forma do art. 224, inciso III, combinado com o art. 229, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, e artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c o § 4º do citado artigo da EC nº 20/98, conceder aposentadoria integral a servidora **VÂNIA FERREIRA LEITÃO**, matrícula nº 01.20457-9, Professora Titular, com lotação no Departamento de Odontologia, com vantagem do artigo 231 da citada Lei.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de fevereiro de 2004.

Publicado em 15/12/02

Republicado por incorreção

PORTARIA/UEPB/GR/090/2003

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.033/2003,

RESOLVE, nos termos do Artigo 34, inciso III, "a" da Constituição Estadual, C/C os artigos 162 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 39/85 e com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c o § 4º do referido artigo da EC nº 20 de 15.12.98, conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor **VICENTE DE PAULA INÁCIO DE ARAUJO**, Matrícula nº 01.20531-5, professor, lotado no Departamento de Farmácia e Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS da UEPB.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de fevereiro de 2004.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Publicado em 16/05/03

Republicado por incorreção

Administração

RESENHA Nº 43/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**:

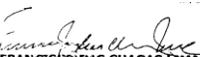
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
04001153-4	GEANE BRASILIANO DO NASCIMENTO	145.152-9	SEC
04001140-2	JOSE GUILHERME DO AMARAL NOGUEIRA	127.175-0	SEC
04060051-3	LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ	145.350-5	SEC
04001839-3	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	130.344-9	SEC

RESENHA Nº 44/2004

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 03 ANOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SA - 3046676-8	MERCIA DE MEDEIROS PEREIRA	90.264-1	SEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 008 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 99.419-7, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente, na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Guarabira, revogando-se as designações anteriores.

Portaria n.º 009 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente, na 1ª Defensoria Pública da 4ª Vara e 2ª Defensoria Pública do Juizado Especial da Comarca de Guarabira, revogando-se as designações anteriores.

Portaria n.º 010 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA CARMEM ALVES DE ARAÚJO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 78.522-9, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente, na 1ª Defensoria Pública da 2ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Guarabira, revogando-se as designações anteriores.

Portaria n.º 011 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 30 de janeiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALKÍRIA TEIXEIRA CAVALCANTI**, Símbolo DP-2, matrícula nº 75.417-0, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente, na 1ª Defensoria Pública da 5ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de João Pessoa, revogando-se as designações anteriores.

Portaria n.º 012 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 125.312-3, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Belém, até ulterior deliberação.

Portaria n.º 014 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALESSANDRO TRIGUEIRO CAS-TELO BRANCO BRITO LYRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 74.092-6, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Água Branca, até ulterior deliberação.

Portaria n.º 016 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE LUCENA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 101.357-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente, na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Caaporã, até ulterior deliberação.

Portaria n.º 017 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 75.838-8, com exercício na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. (Processo nº 080/2004/DPEP-GDPGA)

Portaria n.º 018 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Período Aquisitivo 2001/2002, a Servidora **LEDA MARIA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.827-4, com exercício na Comarca de Aroeiras. (Processo nº 2.465/2003/DPEP-GDPGA)

Portaria n.º 019 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2003, a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES**, Símbolo DP-2, matrícula nº 95.692-9, com exercício na Vara Distrital de Cruz das Armas. (Processo nº 085/2004/DPEP-GDPGA)

Portaria n.º 020 / 2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, a Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES**, Símbolo

DP-3, matrícula nº 70.001-1, com exercício no 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Bayeux. (Processo nº 2.684/2003/DPEP-GDPGA)

Portaria n.º 021 /2004 – DPEP/GDPGA João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA,** Símbolo DP-3, matrícula nº 68.622-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do soldado **PM Ednaldo Soares do Nascimento,** matrícula nº 518.333-2, que responde por processo junto ao Conselho de Disciplina da Polícia Militar, atendendo ao Ofício nº GCG/0027/2004-CG.

Portaria n.º 023 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a Servidora **MARIA CLEMENTINO DE CALDAS,** Administradora, matrícula nº 87.445-1, lotada nesta Defensoria e com exercício no Procon/PB. (Processo nº 007/2004 – DPEP).

Portaria n.º 024 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28.01.03,

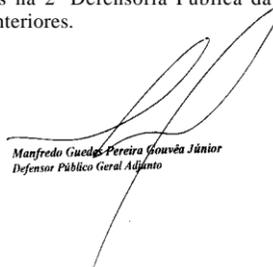
RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002 ao Servidor **JOÃO FIDELIS DE FREITAS,** matrícula nº 35.187-3, lotado e com exercício nesta Defensoria.(Processo nº 074/2004 -DPEP).

Portaria n.º 025 / 2004 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE fazer retornar a sua titularidade o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO,** Símbolo DP-2, matrícula nº 81.059-2, que a partir desta data prestará serviços institucionais na 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Piancó, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.


Manoel Guedes Pereira Souto Júnior
Defensor Público Geral Adjunto